

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE CESSÃO EM COMODATO

PROTOTOLOGADO COHAB/CP N.º 02847/10
H:\Aditamentos\Aditamento comodato Monitor Video – Miguel Jorge Nicolau Filhp.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, como **COMODANTE**, MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO brasileiro, casado, Tecnólogo Construção Civil, R.G nº 8.723.774-X, CPF nº 724.291.868-53, residente e domiciliado na Rua da Glória nº 41 - San Conrado - Sousas - Campinas/SP. e, de outro lado, como **COMODATÁRIA**, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prof. Faria Lima, nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados, fica justo e acertado o seguinte:

Pelo Contrato de Cessão em Comodato firmado em 26/08/09, ficou acertado, de comum acordo pelas partes, a utilização, na Sede da **COMODATÁRIA**, de um monitor de vídeo cuja descrição completa faz parte do item III do contrato acima mencionado. Agora vem as partes, de comum acordo, pelo presente instrumento, aditar o referido contrato, como abaixo exposto:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, **iniciando-se essa prorrogação em 25/07/12, para terminar em 31/12/12.**

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 06 de junho de 2012.

COMODATÁRIA:

CLÉLIO APARECIDO LEME
Diretor Presidente

ARISTEU B. de SOUZA
Diretor Jurídico Comercial

COMODANTE:

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

TESTEMUNHAS: